**Roteiro para apresentação do PSTU – parte 4 – a necessidade do partido revolucionário – julho 2019**

O cursista deve ler o texto de conclusões do seminário de concepção e regime do partido revolucionário, realizado pelo CC e por centenas de quadros em todo o país. O nome do arquivo é:

“**EIXOS PROGRAMÁTICOS SOBRE CONCEPÇÃO E REGIME DO PARTIDO LENINISTA”**

e as citações de Lênin sobre a questão partidária no arquivo:

**“Lênin sobre a questão do partido PARA CURSISTA ATUALIZAÇÃO JULHO 2019”.**

**Slide 4 a 19:** responde, através de imagens, a pergunta de que se aproxima um processo revolucionário no Brasil e na América Latina e tenta, também através de imagens, desmistificar **o que é uma revolução**.

O cursista deve ir passando os slides e dizendo de que processo se trata e quando se deu.

**Slide 22:** fazer a pergunta aos presentes: Você acha que os trabalhadores estão convencidos de que são eles que devem governar?

Com esta pergunta introduzimos a questão da necessidade do partido revolucionário e qual a sua função principal (**slide 23**).

**Slides 24 a 26:** vídeos com imagens do PSTU em ação. Vídeo do **Ocupa Brasília** e dos **22 anos do PSTU**.

**Slides 27 a 29:** características importantes do partido.

**Slides 30 e 31**: as tarefas militantes.

**Estatuto do PSTU aprovado no congresso nacional em 2018:**

**Art. 8** – São membros do partido, Militantes e Aspirantes, todos aqueles e aquelas que concordem com o seu programa, seus estatutos e pertençam a um de seus organismos.

§ 1 – Para ser militante do partido é necessário cumprir as seguintes condições:

1. Atuar de forma concreta no movimento de massas para construir o partido - defendendo sua política, captando novos militantes e/ou realizando tarefas uteis à ação e funcionamento da organização;
2. Estar integrado a um organismo do partido e respeitar a disciplina partidária;
3. Ajudar a divulgar a imprensa do partido;
4. Contribuir financeiramente com o partido com uma cota mensal, conforme normas estabelecidas para toda a organização.

**Art. 9** – São os seguintes os direitos assegurados a quem é Militante do partido:

1. Participar, com direito à voz e voto, das discussões e decisões tomadas pelo partido, em seu organismo e/ou nas condições estabelecidas para toda a militância partidária;
2. Divergir e recorrer contra a política aprovada às instâncias superiores do partido, inclusive ao Congresso, sem com isso eximir-se de aplicar de imediato a política votada em maioria, conforme reza a disciplina partidária;
3. Eleger e ser eleito delegado ao Congresso do Partido;

Postular-se para tarefas de dirigente, no seu próprio organismos ou nas demais instâncias que têm esta função no partido

**Slide 33**: analisa o funcionamento dos partidos reformistas.

**Slide 34:** faz convite para entrar no PSTU, primeiro como aspirante e depois de 3 meses, como militante. Durante 3 meses de aspirância para operários e operarias e 6 meses para demais trabalhadores. O aspirante tem todos os deveres e direitos dos militantes, apenas não tem direito a votar e ser votado nos organismos.